



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

RECURSO INTERPOSTO



FORTALEZA, 07 de setembro de 2021

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA N° 2021.07.30.1

Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DIVULGADO DA HABILITAÇÃO

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 41.595.380/0001-31, inscrição municipal nº 101046167, com sede à Rua Santa Cecília, 84_sala 09, CEP 61.760-000 no município de Eusébio-Ce, por seu representante legal, engenheiro civil **RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, abaixo qualificado inconformada com o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO relativa à Concorrência pública acima referenciada, divulgado no DOE de 30/09/2021, VEM, em tempo hábil, nos termos do Artigo 109 da lei 8.666/93, acima transcrito, interpor RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, o fazendo, nos termos a seguir:

1. Com relação a HABILITAÇÃO da empresa CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES

O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA CROQUIS FOI ALTERADO PARA DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA O VALOR EXIGIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, OU SEJA, R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Causa-nos surpresa, a Habilitação da empresa **CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, já que a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, apresentada na documentação da mesma, **ÉSTÁ INVALIDADA**, conforme OBSERVAÇÕES, no próprio corpo da CERTIDÃO:

RENATO LUCIO CAVALCANTE
DE OLIVEIRA:09170685304
Assinado de forma digital por RENATO
LUCIO CAVALCANTE DE
OLIVEIRA:09170685304
Dados: 2021.10.07 16:48:19 -03'00'



OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

A observação é muito clara e corriqueiramente obedecida em todas as licitações.

A EMPRESA deveria ter atualizado seus dados cadastrais junto ao CAU e solicitado a emissão de nova CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO.

Diante do resultado divulgado, recorreremos ao **CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO** através de consulta formal sobre o assunto, e tivemos a seguinte resposta:

*"Prezados, a validade da certidão perderá efeito caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Caso haja alguma alteração no registro da empresa que não esteja especificado na certidão, o documento não perderá a validade. **No caso do capital social, por exemplo, é uma informação obrigatória que consta na certidão, se porventura o capital for alterado após a emissão, a certidão antiga será inválida.**" (Grifo nosso)*

Cópia da resposta do CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, encontra-se anexa ao presente recurso.



2. HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA

O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA FOI ALTERADO PARA DE R\$ R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais)) PARA O VALOR DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS).

Causa-nos. Igualmente, surpresa, a Habilitação da empresa HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA, já que a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO, apresentada na documentação da mesma, **ÉSTÁ INVALIDADA**, conforme OBSERVAÇÕES, no próprio corpo da CERTIDÃO:

Descrição	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Informações / Notas	<ul style="list-style-type: none">- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.- Documento válido em todo território nacional.- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos!- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE: Lista da(s) Empresa(s): INFRAURBI CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - 27.663.661/0001-53; CONSÓRCIO MOBILIDADE IGUATU - 40.039.126/0001-94; G & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - 16.527.529/0001-06; CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP - 05.099.819/0001-71; MARAJÓ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - 01.439.683/0001-40; MARIA LENILSE NUNES DE AQUINO - ME - 31.062.217/0001-50; AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME - 08.195.659/0001-52; P S M SOUSA SERVIÇOS - ME - 29.059.209/0001-02; PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME - 05.751.612/0001-30; SANEX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME - 18.234.899/0001-72; FF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME - 22.569.212/0001-27; EFICAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 19.500.208/0001-06;

Diante do resultado divulgado, recorreremos ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHAIA E AGRONOMIA, através de consulta formal sobre o assunto, e tivemos a seguinte resposta no sistema SITAC/CREA:

*PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA Destino: GERAC - GERÊNCIA DE REGISTRO, ART E CAT
Descrição:*

*Informamos que, conforme Resolução 1121/2019, entrou em vigor em 12/3/2020, revogando assim a Resolução 266/79 do Confea. O Novo Normativo assim dispõe: Art. 10. **O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer: I - qualquer alteração em seu instrumento constitutivo; II - mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica; III - alteração de responsável técnico; ou IV - alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.***

*Parágrafo único. A atualização do registro deve ser requerida por representante legal da pessoa jurídica. Sendo assim, **entendemos que, após 12/3/2020, somente a certidão emitida após a data das alterações elencadas é considerada válida. É o que temos a informar***

RENATO LUCIO
CAVALCANTE DE
OLIVEIRA:09170685304

Assinado de forma digital por
RENATO LUCIO CAVALCANTE DE
OLIVEIRA:09170685304
Dados: 2021.10.07 16:48:39 -0100



Posteriormente recebemos ofício da Procuradoria Jurídica do CREA, cuja cópia anexamos ao final da presente RECURSO.

3. QUANTA CONSULTORIA

Causou-nos espécie a Habilitação da empresa QUANTA CONSULTORIA pelos seguintes motivos:

- A empresa não cumpriu a exigência 7 da Qualificação Técnica Profissional item 5.2.3.3 do Edital, pois o atestado apresentado é de um Engenheiro de *Produção, Sanitarista E Ambiental*, e este não tem atribuição legal para executar "PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA DE VOZ E DADOS", *atividade esta privativa do engenheiro eletricitista/eletrônico*.

A Comissão julgadora, não observou a informação complementar contida no corpo da Certidão apresentada:

_____ Informações Complementares _____

- CONSIDERAR DO ATESTADO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

A Certidão é emitida enumerando todos os serviços contratados, porém cada serviço técnico deve ter um responsável técnico habilitado, razão pela qual o mesmo atestado, muitas vezes, aparece nas licitações em nome de vários profissionais.

A empresa QUANTA CONSULTORIA é uma grande empresa especializada no setor de **Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Obras**, razão pelas quais, as Certidões de Acervo Técnico apresentadas, se referem exatamente a estes serviços, em desobediência ao item 5.2.3.6 do Edital abaixo transcrito.

5.2.3.6 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.



DA SOLICITAÇÃO

*Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Sr. Presidente as constatações explanadas acima denotam total desatendimento às normas do CREA e/ou CAU, bem como às exigências editalícia, razões pelas quais, **SOLICITAMOS**, seja o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO REVISTO**, vinculando-se ao instrumento convocatório e às leis e normatizações vigentes, **INABILITANDO** as empresas **CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HANNAH CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI e QUANTA CONSULTORIA LTDA**, garantindo assim, a observância do princípio constitucional da isonomia, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

RENATO LUCIO CAVALCANTE Assinado de forma digital por RENATO LUCIO
DE OLIVEIRA:09170685304 CAVALCANTE DE OLIVEIRA:09170685304
Dados: 2021.10.07 16:49:00 -03'00'

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP
CNPJ 41.595.380/000131

Eng.º Civil **RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04
Representante Legal

**SICCAU**Sistema de Informação
e Comunicação do CAU**Caro(a) Profissional,**

uma nova atualização foi efetuada para o seu Protocolo N° 1398593 / 2021. Confira abaixo a descrição:

Prezados, a validade da certidão perderá efeito caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Caso haja alguma alteração no registro da empresa que não esteja especificado na certidão, o documento não perderá a validade. No caso do capital social, por exemplo, é uma informação obrigatória que consta na certidão, se porventura o capital for alterado após a emissão, a certidão antiga será inválida. No caso do endereço, por exemplo, esse item não consta na certidão, se houver alteração desse dado após a emissão da CRQPJ e o endereço mudar mas permanecer o mesmo município, a certidão continuará válida. Porém, se além de mudar o endereço o município passar a ser outro, a certidão será inválida.

Note que no fim da certidão constam o local e a data, é o município que vai determinar a invalidação nesse caso específico.

É obrigação da empresa manter todos os dados atualizados no sistema, mesmo não constando na CRQJ, pois os dados são necessários para a emissão e verificação de outros tipos de documentos. A empresa deve abrir um protocolo de atualização cadastral, solicitar a alteração e anexar um documento que comprove o dado a ser atualizado.

O senhor pode consultar a Resolução n° 93 do CAU/BR, art. 26 e a Deliberação n° 034/2019/CEP para mais esclarecimentos e detalhamento. Os normativos encontram-se disponíveis no site www.caubr.gov.br na aba legislação.

Acesse <https://servicos.caubr.gov.br>, Realize *login* de acesso e localize o referido protocolo para andamento.

Atenciosamente,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ**

Ofício nº: 00886/2021 - SUPER/PRE

Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Ao Senhor RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
Empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJ ETOS EIRELI

Assunto: **Resposta ao protocolo 82476/2021 - Validade de CRQ em virtude de alteração cadastral.**

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação de informações objeto do protocolo número 82476/2021, de 4 de outubro de 2021, vimos informar o que se segue:

O texto apresentado em nota técnica constante no corpo da CRQ expedida pelo CREA-CE: "Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos", atende as disposições da Resolução no 1121/2019 do Confea, que entrou em vigor em 12/03/2020, abaixo transcrita:

"Art. 10. O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer:

- I - qualquer alteração em seu instrumento constitutivo;*
- II - mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica;*
- III - alteração de responsável técnico; ou*
- IV - alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.*

Parágrafo único. A atualização do registro deve ser requerida por representante legal da pessoa jurídica."

Sem mais para o momento, colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia Bezerra Campos
Procuradora Geral do Crea/CE
OAB/CE 11150



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 22815
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OUTROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 2289

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Aviso de Interposição de Recursos – Concorrência nº 2021.07.30.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI** ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.30.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Retificação (Fase de Habilitação) – Concorrência nº 2021.08.25.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório Concorrência nº 2021.08.25.2, tornando habilitada a empresa **A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, anteriormente inabilitada de forma equivocada no julgamento inicial, haja vista que a mesma atendeu integralmente aos requisitos do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.09.15.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 2021.09.15.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada habilitada as Licitantes: Construtora Santa Beatriz LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Pucon Construções EIRELI; Construtora e Serviços Sobralense EIRELI; Fortalece Construtora EIRELI; Habite Engenharia EIRELI; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Lider Construções e Serviços EIRELI e R S Engenharia LTDA – EPP e inabilitada a Licitante R7 Serviços e Construções EIRELI; AOS Construções EIRELI; Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI e Orcalp Projetos, Construções e Serviços EIRELI, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente Aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a objeto: contratação de empresa para a execução da implementação do sistema de abastecimento de água da Zona Rural do Município de Camocim, junto a Secretaria de Infraestrutura. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 11 de outubro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato do Termo de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.02.01 - PE. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Médio, por intermédio da Secretaria de Educação de Solonópole/CE. Vencedores: J J Locações & Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20 - itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, com o valor global de R\$ 586.629,60 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); Jeferson Pinheiro Lima, inscrito no CPF sob o nº 212.240.303-97 - itens 05, 06 e 07, com o valor global de R\$ 49.490,82 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos); Denison Nogueira Maia, inscrito no CPF sob o nº 925.780.803-30 - item 08, com o valor global de R\$ 9.436,58 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Luiz Cesario de Souza, inscrito no CPF sob o nº 296.498.383-68 - item 23, com o valor global de R\$ 5.944,49 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), tendo os mesmos atendidos a todos os requisitos do Edital, vem Homologar os autos do Processo Pregão Eletrônico Nº 2021.07.02.01-PE, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Elaine Nogueira da Silva - Secretária de Educação. Data: 11 de Outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 349/2021. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE FARMÁCIA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPO PARA ANALGESIA CONTROLADA UTILIZADO EM BOMBA DE INFUSÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de outubro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 26 de outubro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heraclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR. Fortaleza – CE, 08 de outubro de 2021. Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 350/2021. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE NEUROCIQUIRIA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE BASE DE CRÂNIO PARA NEUROENDOSCOPIA (PCF), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de outubro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 26 de outubro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heraclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR. Fortaleza – CE, 08 de outubro de 2021. José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021/TP – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Novembro de 2021, às 09h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2021/TP, TIPO: Técnica e Preço com o seguinte Objeto: **Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC – CE, TJ-CE, TRF 5ª REGIÃO; STJ E STF, cuja, sejam referentes aos temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençado junto ao Município, conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário para realização de defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC – CE, TJ-CE, TRF 5ª REGIÃO; STJ E STF, em face do Município de Iracema. E estima-se no Valor de R\$ 261.600,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Karizia Luzia Costa Serpa Moraes – Presidente.****

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos - Concorrência nº 2021.07.30.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.30.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retificação (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2021.08.25.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório Concorrência nº 2021.08.25.2, tornando habilitada a empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, anteriormente inabilitada de forma equivocada no julgamento inicial, haja vista que a mesma atendeu integralmente aos requisitos do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.10.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas

atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de outubro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.07.14.1. Objeto: Locação de concentrador de oxigênio e compressor medicinal, para atender necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.677.012/0001-98 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Locação de Concentrador e Compressor, no valor global de R\$ 348.999,96 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 08 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.28.01

A Comissão de Pregão torna público que estará realizando a Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.28.01, cujo Objeto é a Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores da Rede de Ensino Infantil - 03, 04 e 05 anos, acondicionados em kits personalizados e livros para acervo bibliográfico destinado a atender o Projeto Biblioteca na Escola junto a Secretaria de Educação do Município de General Sampaio. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas até o dia 26 de Outubro de 2021, às 09h, Abertura das Propostas no dia 26 de Outubro de 2021, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 27 de Outubro de 2021, às 09h, estando disponível pelo Site Eletrônico: www.bbmnet.com.br. Mais informações: Email: pmslicitacao@gmail.com.

General Sampaio-CE, 08 de Outubro de 2021.
 LOURENÇO SILVA ABREU
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.28.02

A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.09.28.02, cujo Objeto é a Aquisição de mobiliário escolar, equipamentos de ventilação e computadores para as Instituições de Ensino Infantil (creches), junto a Secretaria de Educação do Município de General Sampaio. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas até o dia 01 de Novembro de 2021, às 09h, Abertura das Propostas no dia 01 de Novembro de 2021, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 03 de Novembro de 2021, às 09h, estando disponível pelo Site Eletrônico: www.bbmnet.com.br. Mais informações: Email: pmslicitacao@gmail.com.

General Sampaio-CE, 08 de Outubro de 2021.
 LOURENÇO SILVA ABREU
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.10.05.01TP

A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Novembro de 2021, às 09h, estará abrindo Processo na Modalidade Tomada de Preço sob Nº 2021.10.05.01TP, cujo Objeto é a Contratação para execução dos serviços de pavimentação nas vias do Município de General Sampaio/CE. Na Sala de Comissão de Licitação, situada na José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE. Informações: pmslicitacao@gmail.com.

General Sampaio-CE, 08 de Outubro de 2021.
 MANOELA ALVES FELIX
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.07.01

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.10.07.01, sessão pública marcada para o dia 28 de Outubro de 2021, às 10h, cujo Objeto é a Contratação para prestação de serviços de recuperação emergencial de 02 (dois) reservatórios elevados existentes em Parazinho e Brejo no Município de Granja/CE, tudo conforme projeto. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 8 de Outubro de 2021.
 WILLIAM ROCHA COSTA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.04.1 - SRP

Pregão Eletrônico Nº 2021.10.04.1 - SRP. Julgamento: menor preço por item. Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de equipamentos e material permanente a Atenção Especializada, Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, conforme as Propostas: 07557.784000/1200-01, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h00min do dia 26 de outubro de 2021, com abertura para análise das propostas às 08h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85) 3336.1434.

Horizonte/CE, 08 de outubro de 2021
 FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021/TP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Novembro de 2021, às 09h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2021/TP, TIPO: Técnica e Preço com o seguinte Objeto: Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos advocatícios para defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC - CE, TJ-CE, TRF 5ª REGIÃO; STJ E STF, cuja, sejam referentes aos temas e questões pertinentes aos processos licitatórios e contratos avençados junto ao Município, conforme Projeto Básico, que será regido pela Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário para realização de defesas e patrocínio em ações, temas e questões pertinentes dos Tribunais de Contas (TCE e TCU), CGU, MPE, MPF, bem como defesa e atuação em processos junto aos JC - CE, TJ-CE, TRF 5ª REGIÃO; STJ E STF, em face do Município de Iracema. E estima-se no Valor de R\$ 261.600,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, e no site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 13 de Outubro de 2021.
 KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021/TP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Novembro de 2021, às 07h, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2021/TP, TIPO: Técnica e Preço com o seguinte Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços advocatícios, para orientação e treinamento da Comissão de Licitação do Município, bem como assessoramento das fases internas e externas e auditoria dos processos licitatórios nas modalidades, seja: convite, tomada de preço, concorrência, dispensa, inexigibilidade ou pregão sobre a estrita obediência à lei Nº 8.666/93 e 10.520/02 com suas alterações posteriores. JUSTIFICATIVA: Se faz necessário a contratação para orientação e treinamento da Comissão de Licitação, bem como assessoramento das fases internas e externas dos processos licitatórios. E estima-se no Valor de R\$ 335.400,00. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Iracema-CE, 13 de Outubro de 2021.
 KARIZIA LUZIA COSTA SERPA MORAES
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 12.21.10.06.002 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a Empresa Victor Siqueira Nocrato EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para garantir o funcionamento das escolas do Município através da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 12.01.16.08/2021-PERP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor do Contrato: Global R\$ 59.410,70 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e setenta centavos). Origem dos Recursos: As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria de Educação do Município, sob a seguinte dotação orçamentária: 12.01.12.368.0007.2.071 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Fonte de Recursos: ordinários. prazo: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga/CE, 07 de Outubro de 2021. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Victor Siqueira Nocrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna publico para conhecimentos dos interessados aviso de ANULAÇÃO - Tomada de Preços nº 2021092801-SEIN, Objeto: Contratação da Prestação de Serviços para Conservação e Manutenção do Sistema Viário e de Esgoto da Sede do Município de Jaguaratama. A Comissão de Licitação resolve ANULAR por determinação da autoridade superior, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Motivo: adequações no projeto básico. Assim fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações, Rua Tristão Gonçalves, 185, Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br

Jaguetama-CE, 07 de Outubro de 2021
 FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2021/07.30.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados que a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.07.30.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de outubro de 2021.
 UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021/10.08.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.10.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de outubro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de outubro de 2021.
 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021/08.25.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados que fica retificado o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório Concorrência nº 2021.08.25.2, tornando habilitada a empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, anteriormente inabilitada de forma equivocada no julgamento inicial, haja vista que a mesma atendeu integralmente aos requisitos do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de outubro de 2021.
 UELTON DE SOUZA CARDOSO



CLASSIFICADOS

MISSAO DE LICITACAO
137º 2885x

Diversão
É ESTAR
sempre
AO SEU
lado.

FM 93
SEMPRE AO SEU LADO

6º *Ofício de Registros de Imóveis Fortaleza*

Francisco de Sales Alcântara Passos
REGISTRADOR OFICIAL
Taís Alcântara Braga - Miracy Braga de Macedo
Alcântara - Pablo Cavalcante e Silva
REGISTRADORES SUBSTITUTOS
Israel da Silva Maia
ESCREVENTE AUTORIZADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2021.
Protocolo nº: 173.516/2021

O Oficial de Registro de Imóveis da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato firmado em 05/05/2016 e registrado no Livro nº 2 sob o R.01 e R.02 da matrícula nº 57.318, deste Ofício Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua das Carmelitas, nº 441, apto 502, bloco A1, Reserva Paisanos Condomínio Park III, Passaré, Fortaleza/CE, VEM INTIMAR a Sra. MARIA BERNARDETE DE FARIAS SOUZA, brasileira, casada, vendedora, inscrita no CPF/MF nº 598.621.734-91, portadora do RG nº 140159387SSP/CE com saldo devedor de responsabilidade de V.S.* para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas a partir de 28/09/2019 até 28/07/2021. cujo valor dos encargos posicionado em 28/09/2021 corresponde a R\$ 94.771,32 (noventa e quatro mil, seiscientos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme o quadro demonstrativo, sujeito a atualização monetária e a juros de mora até a data do efetivo pagamento. Somando-se também as parcelas que vencer neste período. Ao valor para a purga do débito, indicado para o dia da quitação, deve ser acrescido o valor de R\$ 247,67 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) referente aos emolumentos cartorários. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S.* para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, sala 1.002-SC, Edifício BS Design Corporate, Torre Norte, Aldeota, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste edital em jornal de grande circulação na comarca de situação do imóvel. Encontra-se nesta Serventia quadro de projeção do débito a ser quitado, no qual consta sua atualização diária. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionadas as despesas para a intimação do devedor, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida. Na oportunidade, fica V.S.* identificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da credora fiduciária - BANCO BRADESCOS.A - CNPJ-MF nº 60.746.948/0001-12, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caso V.S.* já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, por gentileza desconsidere-a, para todos os fins de direito. Atenciosamente.

*Pablo Cavalcante e Silva
-Registrador Substituto-

ICP Brasil
MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XA7R3-VRF7W-RFN3H-36QS3
Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários: Pablo Cavalcante e Silva (CPF 600.017.773-94)
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/XA7R3-VRF7W-RFN3H-36QS3> Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade>

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA N° 2021.07.30.1.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI** ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitação modalidade Concorrência n° 2021.07.30.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocados a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/n° - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (86) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA N° 2021.08.25.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitação modalidade Concorrência n° 2021.08.25.2, tornando habilitada a empresa **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA**, anteriormente habilitada de forma equivocada no julgamento inicial, haja vista que a mesma atendeu integralmente aos requisitos do edital convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/n° - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (86) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 2021.10.08.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.10.08.1, no tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio aos processos e procedimentos administrativos e de fiscalização do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da locação por tempo determinado de licenças de uso de softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de laboratório e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de outubro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de outubro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/n° - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (86) 3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 08 de outubro de 2021. Ramundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ASSISTA TAMBÉM A TV DIÁRIO NOS CANAIS POR ASSINATURA.

OITV	129
NET	22 522
CANAL	183
VIVO HD	322.1
SKY HD	323.1
Multiplay	22

Estamos em HD na capital e região metropolitana no canal 22.1, e nas cidades de: Juazeiro do Norte 25.1, Sobral 24.1, São Gonçalo do Amarante 40.1, e também em todo estado do Ceará em sinal analógico.

TVDIÁRIO
A CASA DO NORDESTE

COMPROMISSO COM A VERDADE **Diário**
diariodonordeste.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

RESPOSTA

RECURSO ADMINISTRATIVO



**MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2021.07.30.1**

RECURSO AO JULGAMENTO

RECORRENTE: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI

Ref.: Impugnação interposta ao Edital Convocatório referente ao Processo Licitatório nº 2021.07.30.1, Modalidade Concorrência Pública, Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE POR OUTRAS EMPRESAS. FORMALISMO NECESSÁRIO, MAS NÃO EXAGERADO. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. ATESTADO QUE SERVE PARA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA PERANTE O CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE. CUMPRIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE.

1. RESUMO DAS RAZÕES RECURSAIS

Trata-se de recurso movido por **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente quanto à habilitação de 3 (três) licitantes, por suposto descumprimento de disposições editalícias.



Defende a Recorrente que as sociedades empresárias que ficaram a sua frente na ordem de classificação não cumpriram normas editalícias, especialmente a entrega de certidão/registro de inscrição de sociedade empresária na entidade profissional competente. Pede, conseqüentemente, a alteração do resultado do certame a fim de que as 3 (três) licitantes habilitadas, além da Recorrente, sejam inabilitadas.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

2. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, bem como preencheu os demais pressupostos recursais pertinentes.

3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.



Ademais, quando do julgamento ora objeto de recurso, também se prestigiam os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade, afastando o formalismo exagerado dos atos praticados no curso do processo licitatório, em atenção à jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU)¹, e das cortes que compõem o Poder Judiciário brasileiro².

Mesmo que o caso em tela seja nítido exemplo de aplicação escorreita da legislação nacional de licitações e do próprio instrumento convocatório, impende registrar que é ainda mais prejudicial a utilização de formalismos excessivos quando resultar em exclusão de licitante que apresentou a melhor proposta³, senão veja-se:

Licitação para contratação da prestação de serviços. Exclusão de licitante que havia lançado a melhor proposta. Excesso de formalismo. Possível dano ao erário. Concessão de medida cautelar. Conversão do feito em tomada de contas extraordinária.

(TCE-PR. Processo 57708017. Relator Conselheiro Fábio de Souza Camargo. Tribunal Pleno. Publicado em 09/11/2017)

No caso, o uso dos princípios mencionados, bem como a aplicação da jurisprudência consolidada, remete o julgador à conclusão em sentido contrário ao que foi exposto pela Recorrente.

¹TCU. Processo TC nº 008.284/2005-9. Acórdão nº 2003/2011– Plenário. Relator: Ministro Augusto Nardes. TCU. Processo TC nº 032.051/2016-6. Acórdão nº 342/2017 – 1ª Câmara. Relator: Ministro Augusto Sherman.

² STJ. Mandado de Segurança 5869 DF. Relatora Ministra Laurita Vaz. Primeira Seção. Julgado em 11/09/2002.

³ TCE-MG. Den 1047907. Relator Conselheiro Wanderley Ávila. Julgado em 06/09/2018.

Handwritten notes at the top left corner.

Handwritten text in the upper middle section.



Handwritten notes at the bottom left corner.



O instrumento convocatório da licitação em tela, impõe, no seu item 5.2.3.1 a obrigatoriedade de apresentação de prova de inscrição/registro da licitante na entidade profissional competente (CREA ou CAU), *in verbis*:

5.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto a entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da PROPONENTE.

A exigência supra tem base no art. 30, I, da Lei nº 8.666/93⁴, que autoriza a Administração Pública a demandar da licitante prova de que está inscrita na entidade profissional de sua área de atuação, o que indica mínima segurança quanto ao critério técnico profissional da licitante. Não havendo repercussão na esfera financeira-econômica da pessoa jurídica para fins de licitação.

Exigir que um documento hábil a provar tão somente a qualificação técnica de uma licitante seja usado para desclassificar a licitante por questões de ordem econômica-financeira, que foram devidamente provadas por meio da documentação pertinente, é desproporcional e não encontra respaldo em critérios de razoabilidade.

A mesma lógica se aplica à análise dos atestados de capacidade técnica, os quais foram juntados ao processo com o correspondente aval da entidade técnica profissional competente, ficando a cargo da comissão de

⁴ Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;



11/14



licitação tão somente a análise da similaridade entre as atividades desempenhadas previamente pela licitante, conforme consta no atestado, e as atividades discriminadas no instrumento convocatório. Havendo compatibilidade, impõe-se o deferimento da habilitação da licitante.

Logo, é incabível a pretensão recursal da Recorrente, porquanto está exigindo a aplicação de critério de avaliação de documentos para além do que a própria lei exige, trazendo ao certame rigor exacerbado e incompatível com os princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, afrontando ainda a Vinculação ao Instrumento Convocatório.

4. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado, nem vícios nas certidões das empresas habilitadas. **Portanto, indefere-se o recurso.**

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 08 de novembro de 2021.

José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas Secretaria
Municipal de Infraestrutura

À EMPRESA
TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI
CNPJ:
41.595.380/0001-31

Faint, illegible text at the top left corner.

3

3

Handwritten scribbles or faint text in the lower middle section.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 0.091 HC

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

ABERT. PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2021.08.26.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de construção de Passagem Molhada na localidade de Riacho do Meio, no Município de Irauçuba - CE. Contratada: Litorânea Empreendimentos LTDA. Assina pela Contratada: Gontran Coelho Pinho Júnior. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Assina pela Contratante: Marcos Thiago Ferreira da Silva. Valor global Contratado: R\$ 240.092,19 (duzentos e quarenta mil noventa e dois reais e dezenove centavos). Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a contagem 07 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à licitante vencedora, da Ordem de Serviço. Dotação orçamentária: 1001.26.782.0034.1.101, elemento de despesas/subelemento N.º 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. Origem dos Recursos: Convênio União - (Fonte 151000000) e Proprio (Fonte 1001000000). Data de assinatura do Contrato: 08 de novembro de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 2021.08.26.01

Tomada de Preços Nº. 2021.08.26.01 - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de construção de passagem molhada na localidade de Riacho do Meio, no Município de Irauçuba - CE. Processo adjudicado e homologado em favor da empresa: Litorânea Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.551.097/0001-07 com o valor global de R\$ 240.092,19 (duzentos e quarenta mil noventa e dois reais e dezenove centavos). Data da adjudicação e homologação: 08 de novembro de 2021.

Irauçuba - CE, 8 de novembro de 2021
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato Administrativo Nº 20.13.03/PE-03 - Pregão Eletrônico Nº 20.13.03/PE
Instituto Municipal de Meio Ambiente - Rescisão do Contrato Administrativo Nº 20.13.03/PE-03, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 20.13.03/PE. Objeto: Aquisição de equipamentos para execução do Convênio n/ano, da proposta 045781/2019, com objetivo de melhoramento da Gestão de Resíduos Sólidos. Contratada: REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.925.416/0001-89. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do Art. 58, inciso II, e art's. 78, inc. XII e 79, inc. I, da Lei Federal 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de 29 de Outubro de 2021, passando a ter eficácia após publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2021-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Dezembro de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 008/2021-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação para execução de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de Almofala à Orla do Rio Aracati Mirim (PT 1067409-35) e pavimentação de acesso a Orla da Ilha do Guajiru (CONV. 890010/2019), na Cidade de Itarema.

O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 9 de Novembro de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2021, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 007/2021 SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de serviços de adequação da estrada vicinal da Localidade de Lagoa dos Negros, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará.

O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 9 de Novembro de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.09.1

Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de reforma e ampliação da Escola Luís Leite Bringel, localizado no Distrito de Corrente no Município de Jardim/CE. Abertura: 29 de novembro de 2021 às 09:00hrs.

Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim/CE, 9 de novembro de 2021.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.30.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido/improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência Nº 2021.07.30.1 pela empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. Diante da conclusão da etapa recursal, daremos prosseguimento as fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 12 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.26.01

Folha Nº

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido/improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.08.26.01 pela empresa PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA. Diante da conclusão da etapa recursal, daremos prosseguimento as fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 12 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de novembro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

(Nº 905.992 no licitações-e do BB). Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 11/11/2021, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 24/11/2021, 8h; Início da Disputa: 24/11/2021, às 10h. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática destinados as diversas Secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2021 (Nº 905.992 no licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Terreo, Centro, E-mail: licitacao@marco.ce.gov.br, Marco-CE, 04/11/2021 - Sandro Reubem Osterno Mourão, Geraldo Bastos Osterno Júnior, Maria Edineila Silveira, Alex Rios Silveira, Jesus Dygão Armando Silva e Francisco Nelson Cavalcante Filho, respectivamente Chefe de Gabinete e Secretários de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Desporto, de Infraestrutura, de Planejamento, Admin. e Finanças e de Saúde.

Marco-CE, 4 de Novembro de 2021.
MARIA EDINEILA SILVEIRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511.01/2021

A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0511.01/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, INSTRUMENTAIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ACESSÓRIOS, UTENSÍLIOS E ITENS DIVERSOS DESTINADOS A EQUIPAR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE BOA VISTA, que realizar-se-á no dia 24.11.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca/CE, 8 de novembro de 2021
CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.27.1-SEINFRA

O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Concorrência Pública Nº 2021.09.27.1-SEINFRA. Licitantes habilitadas: Construtora Smart EIRELI e Evaldo e Moreira Filho LTDA. Licitantes inabilitadas, seguida da cláusula do edital que descumpriu: LR Serviços e Construções EIRELI - ME - 4.2.2(L) e 4.2.3(E); Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI - 4.2.2(L); Construtora Nova Hidrolândia EIRELI-ME - 4.2.2(L) e 4.2.3(E); X3 Empreendimentos e Locações LTDA - 4.2.1(E), 4.2.2(L), 4.2.3(E) e 4.2.3(S); Construtora Suassuna e Martins LTDA EPP - 4.2.2(L), 4.2.3(E), 4.2.3(G) e 4.2.6(H); GR Máquinas Empreendimentos EIRELI - 4.2.2(L), 4.2.3(E) e 4.2.6(H); R.A. Construtora EIRELI EPP - 4.2.2(L), 4.2.3(E), 4.2.3(T) e 4.2.6(J); Limpax Serviços e Construções EIRELI - 4.2.2(J), 4.2.2(L) e 4.2.3(G); Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI - ME - 4.2.2(L), 4.2.3(E) e 4.2.6(H); Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação LTDA - 4.2.2(L), 4.2.2(N), 4.2.3(E), 4.2.3(G) e 4.2.6(H); A.I.L. Construtora LTDA - 4.2.2(L), 4.2.3(E), 4.2.3(G) e 4.2.6(J). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE-CE no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Missão Velha-CE, 8 de novembro de 2021.
ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2021-SEINFRA

Objeto: seleção de melhor proposta comercial, para a futura contratação de serviços e/ou obras de engenharia, para a locação de equipamentos, a serem utilizados na recuperação e raspagem em estradas vicinais, nas diversas localidades, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o orçamento básico, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composições dos serviços, curva ABC, composição do B.D.I., encargos sociais, memorial descritivo e especificações técnicas, peças gráficas e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, tudo parte constante do anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de execução: indireta. Forma de disputa: aberto e fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 24.11.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público" e www.tce.ce.gov.br.

Morada Nova - CE, 9 de novembro de 2021
ALINE BRITO NOBRE
p/Comissão



CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

2.293/86

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismos e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental (REGULARIZAÇÃO) (LUA000196/2021), para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA CELULAR, (CECEN09) localizada na Rua: Conselheiro Tristão, N° 1500, Bairro: Fátima - Município de FORTALEZA/CE, com validade até 20/05/2026.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismos e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental (REGULARIZAÇÃO) (LUA000197/2021), para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA CELULAR, (CECEN16) localizada na Avenida Domingos Olímpio, N° 1050, Bairro: Benfica - Município de FORTALEZA/CE, com validade até 20/05/2026.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEBQ01), localizada na Rua: José Guilherme de Aragão, S/N° - (Antiga Rua: da Lacerda) - Bairro: Centro, Barroquinha - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CETUK01), localizada na Rua: Nenen Barroso, S/N° - Bairro: Centro, Tururu - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEUJ001), localizada na Rua: General Sampaio, S/N° - Bairro: Roberto Dourado, Uruoca - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CECEA01), localizada na Rua: Alferez Ramundo Leopoldo, S/N° - Bairro: Centro, Coreão - CE, com validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CECZV01), localizada na Rua: José de Bena, S/N° - Bairro: Centro, Cruz - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEPQV01), localizada na Rua: Aramis Paiva, S/N° - Bairro: Centro, Paramoti - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CECWS02), localizada na Rua: José Carneiro Araújo, S/N° - BR-362 - Bairro: Bandeira Branca, Massapé - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CECZV02), localizada na Travessa SDI, S/N° - Setor 03, Quadra P, Lote 03 - Bairro: Praia do Preá, Cruz - CE, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEIR01), localizada na Rua: Celso Gomes da Silva, S/N° - Bairro: Centro, Iracema - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEMOP01), localizada na Rua: Ângelo Ferreira, S/N° - Bairro: Centro, Martinópolis - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CERUS06), localizada na Rua: Francisco de Assis Filho, S/N° - Bairro: Planalto Bela Vista, Russas - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEAIB01), localizada na Rua: José Ferreira Barbosa, S/N° - Bairro: Aluá, Aluá - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEAT01), localizada na Rua: Travessa José Alves Tavares, S/N° - Bairro: Centro, Alto Santo - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CECED01), localizada na Rua: Alameda José Guilhino, N° 319 - Bairro: Barra do Prado, Cedro - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CECSR01), localizada na Rua: Brigada de Frelitas, S/N° - Bairro: Centro, Capistrano - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, (LAC) para Estação Rádio Base Telefonia Móvel Celular (CEIBW01), localizada na Rua: Nelo Basileiro, S/N° - Lote 42, Quadra 06 - Bairro: Centro, Ibaratema - CE, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Ibaratema-CE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEIMW01), localizada na Rua: João Jaime, S/N° - Bairro: Águas Velhas - Centro, Ibarema - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEPJS01), localizada na Rua: Coronel Celso Nogueira, S/N° - Bairro: Centro, Pacajós - CE, com validade de 03 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CECHZ01), localizada na Rua: Presidente Tancredo Neves, N° 182 - Bairro: Diáxama, Horizonte - CE, com validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CLARO S/A
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE, a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO, (LAC) para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (CEAAB01), localizada na Rua: 04, S/N°, Lote 17, Quadra E - Loteamento Planalto - Parque Apoiado - Bairro: Centro, Aracatiaba - CE, com validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que no próximo dia **25 de Novembro de 2021, às 08:00horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2021.11.04.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE E.E. FUNDAMENTAL NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA - SEDE DO DISTRITO DE CACHOEIRINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de **08:00hs às 12:00hs**, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará, Caririçu-Ceará, Em 09 de Novembro de 2021. **José Lenos Bessa Batista** - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2021.07.30.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido/improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.07.30.1 pela empresa **TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**. Diante da conclusão da etapa recursal, daremos prosseguimento as fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia **12 de novembro de 2021, às 09:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2021. **Uelton de Souza Cardoso** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.25.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido/improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.08.25.2 pela empresa **PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA**. Diante da conclusão da etapa recursal, daremos prosseguimento as fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia **12 de novembro de 2021, às 14:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2021. **Uelton de Souza Cardoso** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADPEC
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No dia 22 de novembro do corrente ano, às 17h em primeira convocação com material legal e às 17h30min. por meio do aplicativo ZOOM (conforme Lei 44.010/2020), em segunda convocação com qualquer número de presentes, nos termos dos arts. 38 e 41 do Estatuto da ADPEC, será realizada Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de deliberar sobre:
1. Informes; 2. Discussão sobre o Trabalho Remoto e/ou Híbrido; 3. Encaminhamentos; 4. Assuntos Gerais.
Fortaleza, 05 de novembro de 2021.
Andrea Maria Alves Coelho
Presidente - Biênio 2021/2022

ivip **bradesco**
EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1ª LEILÃO 23/11/21 ÀS 10:00h - DATA 2ª LEILÃO 25/11/21 ÀS 10:00h
Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A. inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda, em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. **Local da realização do leilão:** somente on-line via www.leilaoivip.com.br. Localização do imóvel: Fortaleza-CE, Bairro Meridional, 1.894, Ap. nº 1.103 do Ed. Zen Residence, Área priv. 41,98m², com direito a uma vaga de garagem coberta, nº 02 no subsolo 2, Matr. 34.024 do 4º RI local. Obs.: Imóvel Imóvel, Apuração e quitação de eventuais taxas de foro e laudêmio em aberto correrão por conta do comprador, independentemente da data do fato gerador. Ocupado. (AF). **1º Leilão: 23/11/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 529.584,71. 2º Leilão: 26/11/2021, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 428.479,89** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoivip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação - O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que no próximo dia **26 de Novembro de 2021, às 08:00horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2021.11.04.02**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS E.E.I.E.F. - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CE - DIV. LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de **08:00hs às 12:00hs**, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará, Caririçu-Ceará, Em 09 de Novembro de 2021. **José Lenos Bessa Batista** - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU/CEARÁ, torna público o extrato do contrato Nº 2021.11.04.01, Resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.04.01 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0403.12.365.0024.2.091 (Secretaria Municipal de Educação - Ensino Infantil) - 0403.12.361.0008.2.083 (Secretaria Municipal de Educação - Fundamental) - 0402.12.361.0002.2.079 (Secretaria Municipal de Educação). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2021. **CONTRATADA:** GERALDO MACHADO DA SILVA, ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 850.483,98 (Oitocentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), Caririçu/Ceará, Em 09 de Novembro de 2021. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU/CEARÁ, torna público o extrato do contrato Nº 2021.11.04.01, Resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.04.01 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0403.12.365.0024.2.091 (Secretaria Municipal de Educação - Ensino Infantil) - 0403.12.361.0008.2.083 (Secretaria Municipal de Educação - Fundamental) - 0402.12.361.0002.2.079 (Secretaria Municipal de Educação). **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura Até 31 de Dezembro de 2021. **CONTRATADA:** M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA IZABELLY M OLIVEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 911.990,00 (Novecentos e Noventa e Um Reais), Caririçu/Ceará, Em 09 de Novembro de 2021. **Maria Joelia Correia Martins** - Secretária Municipal de Educação.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2021.07.30.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido/improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.07.30.1 pela empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. Diante da conclusão da etapa recursal, daremos prosseguimento as fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 12 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2021.08.25.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado indeferido/improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.08.25.2 pela empresa PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA. Diante da conclusão da etapa recursal, daremos prosseguimento as fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 12 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 08 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - SEDUC

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.10.09.04 - SEDUC, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019-SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e o

DISPENSARIO NOSSA SENHORA DAS DORES. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ERNESTINA SOBREIRA, N.º 719, BAIRRO LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANUEL CORREIA DE MACEDO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2022, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 09 de OUTUBRO DE 2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e o DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES, representada por seu Coordenador Geral ANTONIO CARLOS ALVES DO SANTOS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

9-294 MC

Juazeiro do Norte/CE, 08 de OUTUBRO de 2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019- SEDUC

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 2019.10.09.03 - SEDUC, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019- SEDUC. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TENENTE JOSÉ DIAS, 953, BAIRRO TIMBAÚBAS-JUAZEIRO DO NORTE-CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE MARIA VILLAC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2022, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 09 de OUTUBRO de 2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e a DISPENSÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES, representada por sua Coordenadora Geral a ANTONIO CARLOS ALVES DO SANTOS.

Juazeiro do Norte/CE, 08 de OUTUBRO de 2021.